PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ----/2022

Vereador Autor Alan Mansur

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. FÁBIO NASCIMENTO DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Macaense a Sr. Fábio Nascimento de Santana.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2022.

VEREADOR AUTOR



JUSTIFICATIVA:

Fábio Nascimento de Santana, nascido na cidade de Belford Roxo, filho de Roberto José De Santana e Maria Cecília do Nascimento, casado com Carine, pai de Lívia Gabrielle, chegou nesta cidade no ano de 2008 encontrando em Macaé refúgio e uma perspectiva de trabalho.

Aqui estabeleceu sua família e cresceu profissionalmente trabalhando em diversos Salões de Beleza renomados, como o Salão Leandro e Alessandro e no CIA da Beleza.

Atualmente contribui com o desenvolvimento do nosso município através do investimento no seu próprio estabelecimento comercial - Salão *Parlor Concept*, gerando renda e emprego.

Devido seu excepcional trabalho de *Visagista Premium* atende diversas personalidades da nossa cidade, que o procuram devido o profissionalismo, carinho, acolhimento e a sua marca registrada que é a humildade e o carisma.

Escolheu Macaé para ser a sua cidade do coração!!!!

Por todos os fatos mencionados o agraciado razão merece nossos aplausos e esse reconhecimento através do Título de Cidadania Macaense.